



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 340/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **MAIARA NUNES DA ROSA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 03/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **EDNA NUNES DE BRIDA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 04/04/2024. – **GISLANE OLIVEIRA DE SOUZA DE BRIDA**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 04/04/2024. – **RICARDO MAURICIO ALVES**, ocupante da função de **Professor – 20 horas**, por 14 (quatorze) dias, a contar do dia 05/04/2024. – **MAYARA NUNES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, por 01 (um) dia, no dia 05/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **PAOLA DA SILVA MACIEL**, ocupante da função de **Enfermeira - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 05/04/2024. – **ALINE ROSA CARVALHO BORGES**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 03 (três) dias, a contar do dia 06/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **MONICA SOUZA OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, por ½ (meio) dia, período vespertino do dia 08/04/2024. – **JOCELI APARECIDA RIBEIRO ARTISMO**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 08/04/2024. – **SILVANA MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante da função de **Diretora Escolar**, por 01 (um) dia, no dia 08/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **SABRINA GOULART ROSA**, ocupante do cargo de **Orientadora Social**, por ½ (meio) dia, período vespertino do dia 08/04/2024. – **RITA DE CASSIA BORGES**, ocupante do cargo de **Orientadora Social**, por 01 (um) dia, no dia 08/04/2024. – **MAIARA CASSÃO SILVA**, ocupante da função de **Professora – 40 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 08/04/2024. – **JUÇARA DE FATIMA PEREIRA**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 08/04/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **MAURICIO SVAISSER BACHA**, ocupante da função de **Médico - ESF**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 09/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 10 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal